



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 473/2007

Revogar a Portaria nº 014, de 08 de dezembro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 410/07, de 13 de julho de 2007, e, em
cumprimento ao Acórdão nº 204/07, de 13 de abril de 2007, do Tribunal de Contas
do Estado do Paraná,

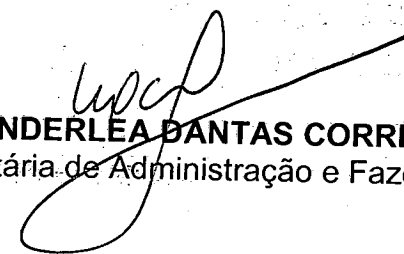
RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado a Portaria nº 014, de 08 de dezembro de 2003,
que concedeu aposentadoria, por invalidez permanente, ao servidor **GLADSTONE**
ANTONIO SOUTO SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº
1.425.378/SSP-PR, nos termos do Processo nº 017/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

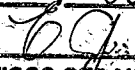
SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>09</u> / <u>Agosto</u>	<u>2007</u>
DE N.º	<u>8.067</u>	
UMUARAMA,	<u>09</u> / <u>08</u>	<u>2007</u>
		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Revogado Conforme
Decreto N.º <u>062</u> / <u>08</u>

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS